ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-02-20	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.02.20 15:32:23 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 556 / XIII (2 .ª) - AL

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Preservação do 'Túnel das Árvores ', na EN 246 - Marvão

Destinatário: Câmara Municipal de Marvão

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Concelho de Marvão foi surpreendido, na manhã de 13 de fevereiro de 2017, por uma inusitada ação da Infraestruturas de Portugal (IP), empresa pública, gestora das infraestruturas rodoviárias.

Desta ação resultou o abate de sete freixos, do localmente designado por "Túnel das Árvores", na EN-246 (Escusa/Portagem), freguesia de São Salvador de Aramenha, concelho de Marvão, conjunto classificado de interesse público, pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

O ICNF, para além de outras dimensões, desempenha funções de autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade e de autoridade florestal nacional.

Segundo o ICNF: *A classificação de arvoredo de interesse público é um instrumento essencial para o conhecimento, salvaguarda e conservação de elementos do património nacional de excecional valor e, simultaneamente, pode constituir uma importante fonte de valorização e divulgação desse mesmo património, servindo de estímulo para um maior envolvimento da sociedade em geral na sua inventariação e proteção*.

Mais, *este arvoredo beneficia de uma zona geral de proteção de 50 metros em torno da base do tronco.*

Este túnel, considerado uma das mais bonitas retas de Portugal, deixa qualquer um deslumbrado, e as populações da região verdadeiramente orgulhosas deste património.

A operação de abate das árvores deixou por isso as populações indignadas com justo motivo.

Dado o papel de representação de proximidade das populações, desempenhado pelas Autarquias Locais, em particular pela Câmara Municipal, pela capacidade de meios técnicos, financeiros e institucionais, não pode ficar à margem duma situação desta natureza.

Cumpre e urge pelos motivos acima descritos, esclarecer cabalmente a ocorrência da situação inicialmente descrita.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vem os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, através de Vossa Excelência, requerer à Câmara Municipal de Marvão, as seguintes informações:

- Qual significado para “o sentir “da população do Concelho de Marvão, do “Túnel das Árvores “?

- Para além dos aspetos de natureza emocional, que outras dimensões potencia a existência do “Túnel “no Concelho?

- Qual o grau de envolvimento da Câmara Municipal no processo que levou á intervenção efetuada no dia 13 de fevereiro pela Infraestruturas de Portugal?

- A Câmara Municipal de Marvão, enquanto gestora de infraestruturas rodoviárias municipais, alternativas ao corte da EN 246, foi alertada para a situação que iria ocorrer?

- Como pode ser valorizado o conjunto, salvaguardando a segurança rodoviária e mobilidade das populações e ao mesmo tempo a qualidade do património vivo que representa o “Túnel das Árvores “ ?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

BERTA CABRAL(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.